



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 353

Em 07 / 06 / 2017

Do Processo nº 2013-0.094.891-0

Interessado: American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda.

Local: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 12.011.

Contribuinte: 190.055.0526-4

Assunto: Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB

GILCILENE ANDRE DA SILVA
SUL-SEC

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 03/04/2013, na vigência das Leis nº 13.756/04 e 13.885/04, em zona de uso ZM-2/06, com acesso para via classificada como estrutural N3, na Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá.

MANIFESTAÇÃO/044/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2.017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004 e pelo artigo 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, após debates, considerando:

- (I) O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
- (II) O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
- (III) Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 40,50m (38,50m da edificação e 6,00m de antenas e para-raios) e o máximo permitido pelo PRE-PJ de 25,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, para deliberação.

07 / 06 / 2017

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Wendell Zamoner, Marcella Carmona Wahl Rontano Migliacci, Antônio Mateus Buzunas, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Lícia Mara Alves de O. Ferreira e Maria Cristina Alves de Brito.

PRESENTES AINDA: Adevilson Maia, Guilherme Fernandes, Marília Fernandes e Rosana Friess.